

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**P O R T A R I A N°200/2000**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei N°121/92 - Estatuto do Magistério Público Municipal

**R E S O L V E :**

1- Fica nomeada para responder pela **Coordenação Técnico Pedagógica** do ensino público Municipal, a Sra. **SIRLEY APARECIDA BROZINGA ZANDONADI**.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de fevereiro de 2000

  
**JOSÉ ONOFRE PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**